

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0759/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 0759/2021/SDPG de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.027.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento 6425/2021. Ademais, o Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016 (09 dias) e 2016/2017 (01 dia), conforme procedimento 6245/2021. Ademais, o Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29a9fab6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar